



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 3 / 2022 - CTF/UFPI (11.02)

Nº do Protocolo: 23111.007050/2022-21

Teresina-PI, 15 de Fevereiro de 2022

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para composição das Comissões de Trabalho CTF 2022.

- Comissão de Assistência Estudantil (CAE) - Presidente: **Josimari Regina Paschoaloto**; Membro: **Geovânia Figueiredo da Silva**; Membro: **Jackelline Cristina Ost Lopes**.
- Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Egressos (CAAE) - Presidente: **Nívea Gomes Nascimento de Oliveira**; Membro: **Cristianne Teixeira Carneiro**; Membro: **Martha Fonseca Soares Martins**.
- Comissão de Carga Horária Docente (CCHD) - Presidente: **Jesanne Barguil Brasileiro**; Membro: **Soraya Oka Lobo**; Membro: **Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira Santos**.
- Comissão Permanente de Avaliação Docente (CPAD) - Presidente: **Deyse Naira Mascarenhas Costa**; Membro: **Thiago Machado Rodrigues**; Membro: **Alexandre Ribeiro Araújo**.

Art. 2º - Para fins de aplicação no PEBTT, considerar-se-á o **limite de até 3h** a ser aplicado, **salvo participação de algum dos membros em cargos de Coordenação Titular de Cursos no âmbito da UFPI**.

Art. 3º - Fica a cargo dos Presidentes das Comissões a convocação de servidores técnicos administrativos (**qualquer que seja o cargo**), a depender do suporte necessário.

Parágrafo único. Tais convocações, caso ocorram, devem ser feitas à Direção através do e-mail ctf@ufpi.edu.br, com as devidas justificativas e dentro de um prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Art. 4º - Fica revogada, a partir da publicação na página da UFPI, a **Portaria Nº 025/2021CTF, de 13/09/2021**.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no portal www.ufpi.br/portarias-ctf e será válida até **31/12/2022**, desde que não haja revogação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

(Assinado digitalmente em 15/02/2022 16:08)
RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS
DIRETOR

Matricula: 2516120

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **4b64de1622**